

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(o) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2017

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64, com sede em Olinda PE, na Av. Olinda, 145 Varadouro, vem, tempestiva e respeitosamente, por seu representante legal infra-assinado, pedir esclarecimentos dos itens abaixo relacionados do referido Edital:

No instrumento convocatório referente ao pregão em epígrafe, consta como uma das exigências técnicas para OS ITENS 1, 2, 3 e 4, que se referente à FONTE DE ALIMENTAÇÃO "com potência 400w".

Considerando não haver relevância técnica que justifique a exigência ora destacada, caracterizando-se, portanto apenas restrição ao caráter competitivo da licitação, pois apenas uma empresa no mercado detém esta característica e em sendo esta uma prática expressamente vedada na legislação atinente, perguntamos:

Serão aceitas outras potências igualmente compatíveis a partir de 250w??

Lembramos que além de ilegal restringir o caráter competitivo da licitação sem que haja comprovada e relevante justificativa técnica sempre trará ônus à esta D. Administração pois inibe sobremaneira a livre e saudável concorrência nos preços praticados.

Certos de sua usual atenção, agradecemos e subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente,

Olinda, 13 de outubro de 2017.



SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Otávio José Malafaia Rodrigues
Gerente Comercial
E-mail: otavio@solivetti.com.br
CPF Nº 025.409.434-11
RG Nº 5.123.652 SSP/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO Em 16/10/17

às 11:32 horas
Geiziana Souza



40.904.492/0002-45
Solivetti Comércio e Serviços Ltda
Av. Camilo de Holanda, 565 - Centro
CEP: 58013-360 - João Pessoa-PB

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Olinda Dom Helder Câmara, 145 – Santa Tereza – CEP. 53.010-005 Olinda / PE PABX: (81) 3494.9350
CNPJ. 40.904.492/0001-64 - INSC. EST. 0175422-00 SITE www.solivetti.com.br – e-mail: solivetti@solivetti.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ofício NR. 0107/2017 - CPD

Cabedelo, 26 de Outubro de 2017

Ilma. Senhora
SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Presidente CPL/PREGOEIRA
N E S T A

Assunto: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO 107/2017 – AQUISIÇÃO COMPUTADORES

Senhora Presidente,

Venho por meio deste cumprimentar vossa senhoria ao tempo em que respondemos o questionamento realizado pela empresa SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ.: 40.904.492/0002-45), referente ao pregão presencial nº 107/2017, referente a aquisição de computadores, destinados a diversas secretarias do município de Cabedelo.

DO MÉRITO DAS ALEGAÇÕES

a) **QUESTIONAMENTO SOBRE A POTÊNCIA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

No que tange o questionamento, informamos que o objetivo da fonte de alimentação é transformar a corrente alternada da tomada em corrente contínua, com variações de tensões elétricas, para os componentes internos do computador, bem como os hardwares que são alimentados por ela. A fonte de alimentação é um componente muito importante para a configuração do computador, sendo assim, indeferimos o pedido da solicitante mantendo a exigência mínima com redação constante no referido termo de referência, haja vista que, a especificação mencionada fará com que os equipamentos não trabalhem no limite, tendo uma folga para futuras expansões de hardware , bem como, evitar possíveis danos aos componentes.

Atenciosamente,


MILTON HERCULIANO DE ARAÚJO NETO
Diretor do Centro de Processamento de Dados
Matricula Nº. 05364-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO Em 26/10/17


